



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Av. Assis Chateaubriand, nº 2.834, Prado, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-7155 - cgjal@tjal.jus.br

ATA DE INSPEÇÃO – COMARCA DE LIMOEIRO DE ANADIA

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00 horas, no Fórum da Comarca de Limoeiro de Anadia/AL, onde presentes se encontravam a Senhora Rossane de Melo Teixeira e Paulo Augusto Vasconcelos de Lyra, servidores da Corregedoria-Geral de Justiça, bem como os servidores da Comarca de Limoeiro de Anadia, abaixo assinados, deu-se início aos trabalhos de inspeção na Comarca de Limoeiro de Anadia, conforme Portaria nº 900, de 24 de outubro de 2018, publicada no DJE do dia 25 de outubro de 2018.

Inicialmente, os servidores da CGJ/AL saudaram a todos os presentes e adiantou, em linhas gerais, em que consistirão os trabalhos realizados no decorrer da inspeção, que versará sobre a verificação dos pontos listados no art. 7º do Provimento nº 31, de 21 de setembro de 2017, a saber: estrutura física e estrutura de pessoal da Unidade Judiciária; regular tramitação dos processos na Unidade Judiciária; quantidade de réus presos e menores apreendidos, a serem fornecidos pela unidade judiciária em tabelas separadas conforme modelo inserido no anexo I do Provimento nº 26, de 15 de agosto de 2017, bem como os respectivos processos; processos incluídos nas metas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ainda pendentes de julgamento, cuja quantidade será fornecida pela APMP; autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação; feitos que versem sobre improbidade administrativa; processos que versem sobre crimes dolosos contra a vida; os autos em carga; cartas precatórias; baixa definitiva nos incidentes processuais e processos quando houver sentença com trânsito em julgado ou decisão preclusa; uso regular dos sistemas de informática disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Conselho Nacional de Justiça e instituições conveniadas; gerência administrativa da Unidade Judiciária; produtividade de magistrados, aferida pelo número de despachos, decisões, sentenças e audiências realizadas; pauta de audiências do juízo; produtividade de servidores, aferida pela prática de atos cartorários; grau de cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e medidas adotadas para tanto; observância das normas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça, Corregedoria Nacional de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Dada a palavra aos servidores da Unidade Judiciária, foi solicitado o apoio da Corregedoria-Geral de Justiça para que com a maior brevidade possível seja designado juiz titular para a comarca, uma vez que a distribuição processual é significativa. Após, foram averiguados os itens a serem inspecionados mediante entrevista com servidores do cartório, exame de papéis e processos judiciais. Na oportunidade, o Juiz Auxiliar da Corregedor-Geral da Justiça informou que a finalização do relatório de correição ocorrerá após análise dos pontos acima elencados na própria sede da Corregedoria-Geral de Justiça, mediante acesso ao sistema SAJ/PG5 e

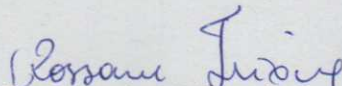


CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

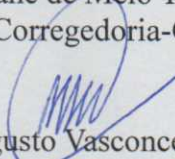
Av. Assis Chateaubriand, nº 2.834, Prado, Maceió-AL

Fone: (0**82) 4009-7155 - cgjal@tjal.jus.br

SAJ/EST. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que devidamente lida, vai assinada por todos.


Rossane de Melo Teixeira

Servidora da Corregedoria-Geral da Justiça


Paulo Augusto Vasconcelos de Lyra
Servidor da Corregedoria-Geral da Justiça

Sidney Vieira de Souza
Chefe de Secretaria da Comarca de Limoeiro de Anadia